

A VOZ DO COMÉRCIO

QUINZENÁRIO DOS CONTABILISTAS E GUARDA-LIVROS

IGNÍV-PORTO



ASSINATURAS
(Pagamento trimestral adiantado)
CONTINENTE 6\$00
COLÓNIAS 13\$00
ESTRANGEIRO 28\$00

Numero avulso—3\$00

Redacção e Administração
R. Santa Catarina, 502—PORTO—(Portugal)

DIRECTOR E ADMINISTRADOR

ANTONIO MARTINS DA FONSECA

EDITOR

ALBERTO FERNANDES LEAL

Toda a correspondência deve ser dirigida à Redacção.

OS ORIGINAIS NÃO SE RESITUEM

Comp. e imp. na Tipografia ARTES & LETRAS
Rua Fernandes Tomás, 915—PORTO

1.º ano

Pôrto, 15 de Agosto de 1929

N.º 16

Antonio Alves Calem Junior

«A Voz do Comércio», rende hoje preito a uma das mais nobres e cativantes figuras do nosso meio comercial: o snr. Antonio Alves Calem Junior.

Desde muito novo, com apenas 14 anos de idade, veiu para o commercio,—essa vasta arena, onde na hora actual para se triunfar, é preciso possuirem-se as mais notáveis qualidades de tenacidade e de intelligencia — prestar o seu valioso concurso na firma J. M. Fernandes Guimarães, da rua do Almada, e mais tarde na importante casa exportadora de vinhos, A. A. Calem, fundada por seu pae em 1859, hoje na posse do mais amplo e justificado crédito.

Espirito essencialmente práctico, intelligente, dotado de uma perseverante actividade para o trabalho e uma esclarecida prudencia no seu modo de proceder, de grande illustração, ele fala com o mesmo desembaraço, a mesma clareza e a mesma fluencia com que escreve os mais convincentes e elucidativos artigos. quer em defeza do Douro e dos interesses do Norte, quer na de quaesquer questões em que a força das circunstancias o collocam.

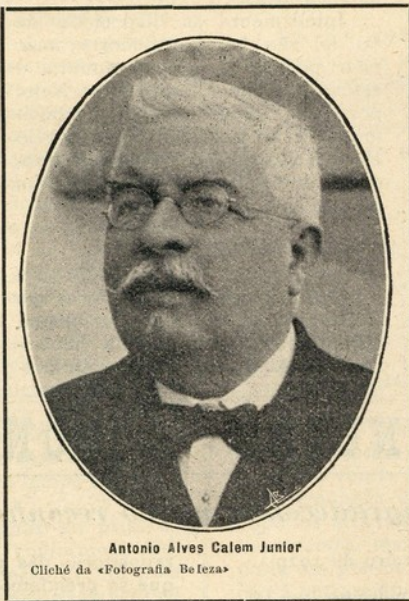
Tem ascendido aos mais altos cargos representativos dentro da sua classe, inclusive ao de presidente da Associação Commercial do Pôrto, onde grangeou a simpatia e confiança de todos os seus colegas naquele elevado organismo associativo, mercê do seu lídimo carácter e probidade inconcussa!

Conhece-lo é ama-lo, porque a uma intelligencia *alerte* e viva, reúne as mais doces e primorosas qualidades d'alma.

Sobretudo a amizade é para ele qualquer coisa de cultural e sagrado; e, hoje que a amizade verdadeira, existe tanto na vida, como os *oásis* nos desertos, consola ver homens á semelhança do snr. Calem Junior, que, com uma abnegação inegalavel, vão, sem ridiculos cabotinismos, transformando a vida

um desinteresse muito de apreciar (nestes tempos da mais charra materialidade que vão correndo), tem superintendido na administração dos seus bens e na direcção dos seus tão uteis serviços.

* * *



Antonio Alves Calem Junior
Cliché da «Fotografia Beleza»

numa série de dedicações continuas, por aqueles que se honram de fruir a adoravel bonomia do seu trato e por todas as iniciativas da mais rasgada benemerencia.

Haja em vista a sua fecunda e alevantada obra como provedor da Santa Casa da Misericórdia, onde com uma dedicação sem limites e

A sua acção dentro da Misericórdia principiou-se a fazer sentir a partir de 1910, como presidente da Comissão Administrativa que a geriu até 6 de Maio de 1912, comissão essa de que fizeram parte, entre outros, os snrs. Drs. José Correia Pacheco, Guilherme Correia Leite, Dr. Vasco Nogueira de Oliveira, José Dias Alves Pimenta, Delfim de Lima, Delfim Pereira da Costa, Domingos Martins Fernandes Guimarães, Guilherme Joaquim Felgueiras, José Ferreira Gonçalves, José Pinto de Souza Lelo, Júlio Gomes dos Santos, José Maria de Amorim, José Narciso de Azevedo e Serafim Ferreira Alves Basto.

Denodado paladino da autonomia das Misericórdias, cabe-lhe a honra de ser o primeiro que reagiu contra a intromissão do Estado na administração do Hospital de Alienados do Conde Ferreira, sendo sobretudo importantísimos os esforços que empregou para contrariar a anexação pedagógica dos Hospitais do Pôrto à Faculdade de Medicina. No seio de uma comissão nomeada para esse efeito por decreto de 29 de Abril de 1911, impôs-se com tanta intelligencia e tão desasombrada firmeza aos que pretendiam organizando uma federação dos estabelecimentos hospitalares

da cidade, esbulhar das suas prerrogativas as instituições de beneficência, que a sua voz se fez ouvir junto do Governo Provisório, malogrando a offensiva esboçada.

Tendo voltado mais tarde, em Julho de 1919, a gerir os destinos da Irmandade, a sua recondução successiva no alto cargo de seu Provedor é uma prova insofismável dos innumeráveis serviços prestados à Instituição pela sua inteligência, pelo seu saber e pelo merecido prestígio de que anda aureolado o seu venerando nome.

O seu regresso à Santa Casa num período angustioso para esta, numa época em que as suas dificuldades económicas e financeiras a haviam levado a reduzir a existência hospitalar e a fechar quasi as portas dos seus asilos e demais estabelecimentos, inicia-se immediatamente por uma actividade assombrosa d'este homem, modêlo de abnegação e de civismo, cujo resultado foi o restabelecimento gradual, mas firme, do antigo potencial beneficente da Misericórdia. A austeridade do seu caracter marcava-lhe de há muito um lugar de veneração e de respeito no ambiente da nossa vida social, onde apostolara ideais de progresso e de emancipação, norteado pelo amor de uma pátria maior e dominado pelo amor da humanidade. E foi por isso que, tendo apelado para a população cidadina, tendo-lhe desenrolado por duas vezes perante os olhos, o estendal de dôres e de misérias dos pobres e dos humildes, a população cidadina acorreu em seu auxilio, dando à Misericórdia do Pôrto os recursos de que necessitava para minorar os sofrimentos dos que a ela recorriam. A Festa da Flôr e o dia da Misericórdia são demonstrações exuberantes do prestígio e da confiança que o seu nome imprime à administração da Santa Casa.

E não foi somente junto da população do Pôrto, que a perso-

nalidade do Sr. Cálém Júnior firmou o reconhecimento dos serviços prestados pela Instituição que dirige. Político, na acepção nobre da palavra, e tendo, como tal, prestado ao país o concurso inteligente da sua acção, realisada sempre à margem do partidarismo estreito das facções, os Governos jámais deixaram de o ouvir quando a sua voz se levantava em defesa da sua dama — a Misericórdia do Pôrto, prestando-lhe, dentro das possibilidades do Tesouro, o auxilio de que carecia. E, se circunstâncias bem lamentáveis, não houvessem determinado o esquecimento de compromissos assumidos pelo Estado para com a Santa Casa da Misericórdia, esta encontrar se-ia hoje ao abrigo de contingências de maior, tendo assegurados os meios necessários à realização da assistência que prodigalisa. De facto, na sua passagem pela Câmara dos Deputados, não esquecendo a sua qualidade de Provedor da mais bela e prestigiosa instituição de caridade do País, o Sr. Cálém Júnior, conseqüira a promulgação da lei 1.286, que concedia à Misericórdia do Pôrto os subsídios precisos para acudir às suas necessidades financeiras, autorizando os Governos a inscreverem anualmente no orçamento do Estado as verbas suficientes para lhe cobrir os seus déficits.

Infelizmente as disposições de tal lei são hoje letra morta; mas, nem por isso, fica diminuído o esforço do Sr. Cálém Júnior. Nem, por isso, se diluem o reconhecimento e a gratidão devidos pelo Pôrto à sua personalidade inconfundível, de tam extraordinario relêvo moral.

Quereríamos ainda falar sobre os magníficos frutos produzidos na administração interna da Misericórdia pela Gerência a que tem pre-

sido o Sr. Cálém Júnior. Impedidos de fazê-lo a grande falta de espaço com que lutamos e a extensão que, sem querer, já demos a este nosso artigo. Não remataremos, porém, sem recordar que foi durante a Provedoria de S. Ex.^a que a Misericórdia ultimou o Sanatorio Hospital Rodrigues Semide, maravilhosa obra de assistência aos tuberculosos, para que muito contribuiu a benemerência do Sr. Manuel Pinto de Azevedo, sendo ainda devida à sua administração a iniciativa para a construção dum grande hospital para tuberculosos considerados incuráveis, que muito em breve será levada a efeito. A Maternidade do Hospital Geral de Santo António, prestando hoje benefícios incalculáveis à população do Pôrto, dispensando desvelos às parturientes pobres, numa humanitária e meritória obra de assistência aos recém-nascidos, bastaria, quando mais não fôsse, para atestar a grandeza de alma do cidadão nobilissimo que se encontra à frente da Misericórdia e que, numa cruzada caritativa, vem empreendendo através da sua gerência uma campanha ingente de protecção à criança e às gestantes.

Alma aberta a todas as dôres alheias, tem estancado muitas lágrimas, exercendo largamente a caridade com um segredo que só é revelado por aqueles a quem a sua amplissima misericórdia atinge.

O que mais cativa no nosso homenagem, é o seu superior desdém perante frivolas gloriolas. Nunca pediu reclame aos seus méritos, sendo a modéstia o timbre da sua personalidade, podendo dizer-se abertamente, que êle pela linha erecta do seu espirito e pela intransigência altiva da sua moral, tem atravessado a vida inteira de pé e de cabeça erguida!

REFERENCIAS ESPONTANEAS

que agradecemos muito reconhecidos

Lisboa, 23 de Fevereiro de 1929

Il.^{mo} Snr. Director de «A Voz do Comercio»

Apareceu finalmente uma publicação cheia de interesse. «A Voz do Comercio», destinado a preencher uma grande lacuna no nosso meio tão falho de boas e proveitosas ideias. A sua organização e o seu programa agradam sobre-maneira e é de crer, que tendo sido expostos os seus fins com firme clareza, todo o Comercio e Industria, todo o Contabilista e Financeiro, a não possam dispensar nos seus arquivos, como

repositorio das mais complicadas questões theoricas, que se prendem com a sua vida de negocio. Que esse programa se mantenha irreductivel e que sejam justamente ajudados na sua benéfica aventura em prol daqueles que precisam seguir a par e passo as evoluções da grande sciencia contabilista, e que virão encontrar nessa indispensavel e vantajosa obra, alem do seu Mestre, o seu Consultor.

Conte V. com a minha assinatura e com a minha propaganda.

De V. etc.

João José Lopes J.^{or}

SECCÃO TÉCNICA

Influencia das grandes reparações no prix de revient industrial

Tratei no último número do falso prix de revient industrial obtido pelo principio errado de se lhe imputar os encargos financeiros.

Hoje têm a vez as grandes reparações nos maquinismos que, embora não tendo a importancia dos encargos financeiros, não deixa por isso de ser digno de estudo e de merecer reflexão pelos inconvenientes que pode trazer para a exploração duma empresa.

E' claro que em sua casa cada um é que põe e dispõe, e se muitas pessoas ha que para si unicamente tem valor o que os tecnicos e chefes de empresa fazem, aconselham e orientam, outros ha tambem que sendo soberanos dos seus conhecimentos tudo despresam, e só a sua opinião se tem de respeitar.

Sucedendo assim, não podemos deixar de reconhecer a existencia de um dos erros mais tremendos para a contabilidade que não pode estar sujeita a caprichos, ás interpretações que se queira dar aos actos gestivos que se vão desenvolvendo e que são a origem da sua existencia e ainda aos mais variados criterios a adotar.

Tôdo êste campo de interpretações e criterios tem de ser restringido o mais possivel para dar lugar ao principio da «realidade e da orientação logica e justa que as coisas devem tomar», e isto porque assim o impõe o estabelecimento do prix de revient industrial.

A concorrência atingindo hoje proporções enormissimas devido ás descobertas constantes porque está passando a indústria, chama insistentemente a atenção dos directores e chefes de empresa prevenindo-os e precavendo-os de toda e qualquer surpresa, e daqui, o conhecimento perfeito e exato, a familiarisação completa em que se deve estar com o prix de revient, conhecendo-o tam bem como as nossas proprias mãos de maneira a fornecer todos os elementos de estudo, não só entre ele mesmo, como entre o das outras empresas similares.

E' pois, por estas razões, que a laboração duma empresa exige por assim dizer um esforço permanente e contínuo da parte de quem está á frente dela, por que tem de andar em dia com a concorrência, com as influencias a que possa estar sujeito o prix de revient, tem de estudar e prever os aperfeiçoamentos que sejam necessarios introduzir para uma melhor produção, e finalmente tem um espirito de investigação que conheça n'um dado momento as suas deficiencias e agravamentos para poder realisar em tempo oportuno as correções que seja necessarias.

Ora a conta das despesas affectas ao prix de revient, industriaes ou de fabricação conforme a adoptada, pode, desde que se perca a noção do fim para que foi criada, ter uma influencia bastante desfavoravel na produção, portanto, quando excessionalmente uma despesa de maior vulto nos surja e expontaneamente entre nós mesmos desperte observação ou admiração, não a devemos arrumar sem primeiro a sujeitar-mos a um previo estudo.

Todos nós sabemos, pelo menos os que têm essa obrigação, e sem vir a proposito de dar aqui uma lição de contabilidade, que as despesas industriaes ou de fabricação são geralmente constituídas pelos

ordenados do pessoal tecnico e dos atelieres, diverso material e mão de obra applicados ás pequenas reparações que um trabalho constante e efectivo dos maquinismos a isso obriga, beneficiações e limpeza porque os mesmos passam, contribuições, impostos, seguros, guarda, iluminação, etc, o que outro tanto não sucede quando estiver-mos em presença duma avaria que se dê nos maquinismos e que só a sua reparação atinja dezenas ou chegue a uma centena de contos.

Então, já não podemos aplicar a esta avaria o mesmo principio para o das pequenas reparações por que se trata duma avaria **anormal**, e a sua imputação ao prix de revient por intermedio da conta de despesas industriaes ou fabricação pode agrava-lo consideravelmente, e senão vejamos:

Sejam dus empresas cujos elementos ao prix de revient são absolutamente identicos:

Materia prima	900.000\$00
Mão d'obra	400.000\$00
Desp. industr. ou de fabric.	200.000\$00
Total	1.500.000\$00 = 30\$00

Produção (unidades) 50.000

Sucedede, porem, que n'uma das empresas se deu uma avaria nos maquinismos cuja reparação atingiu a soma de 60.000\$00 e, seguindo a teoria de muita gente, vamos lá com ela para as despesas industriaes ou de fabricação, tendo de novo:

Materia prima	900.000\$00
Mão d'obra	400.000\$00
Desp. indust. ou de fabric	260.000\$00
Total	1.560.000\$00 = 31\$20

Produção (unidades) 50.000

Que constatamos? Simplesmente isio:

E' que a empresa que sofreu as despesas de reparação, para manter em relação á outra o mesmo preço de venda dos objectos fabricados, teria um prejuizo em cada um de 1\$20 ao passo que se quizesse obter os mesmos lucros teria de o acrescer da referida importancia, mas êste procedimento é que ninguem o poria em prática, porque alem de o agravar em relação á outra empresa, menos seria, inevitavelmente, a sua expansão na totalidade das vendas e consequentemente, os primeiros passos para uma mina; logo, demonstram os números que, quando uma reparação **anormal** surja e que possa agravar a produção, não lhe deve a mesma ser imputada, mas antes, aconselha o bom senso administrativo que seja levada aos resultados finaes da exploração.

Quintino Magro.

QUESTÕES PRATICAS DE CONTABILIDADE

Casas com filiais

II

DIARIO DA FILIAL

A activo é registado com a formula seguinte:

Diversos

a Casa Matriz

Pelo activo existente nesta filial, a saber:

Caixa

Dinheiro existente . . . 2.100\$—

Mercadorias

Valor das existentes . . . 1.3480\$—

Contas Correntes

Saldos devedores
(especificar) . . . 2.860\$—

Moveis

Valor dos existentes . . . 1.600\$— 20.040\$—

Pelo passivo a fórmula será:

Casa Matriz

a Contas Correntes

Saldos credores
(especificar) 1.600\$—

Pela fórmula acima ficam abertas as escriptas nos respectivos Diarios, no da Casa Matriz e no da Casa Filial

A escripturação tanto na Matriz como na Filial

será feita como em qualquer outra comercial, considerando se uma em relação a outra como meros correspondentes. Por acasão dos balanços na Casa Matriz se fará incorporação do activo e passivo da filial, com o fim de fazer figurar o patrimonio de ambas as casas. Para esta incorporação são necessarias duas formulas, assim: (1)

Pelo activo

Diversos

a Filial de Campinas

(Debitar as contas do activo).

Pelo passivo

Filial de Campinas

a Diversos

(Creditar as contas do passivo)

Depois de fechado o balanço ambos estes lançamentos serão estornados.

Servindo-nos dos dados da questão que estamos analisando, aproveitamos a ocasião para apresentarmos um modelo de Balanço, a ser feito em folha avulsa, para as casas com filiais.

Eis o modelo.

Contas do activo	Filial de Campinas	Matriz	Total do activo	Contas do passivo	Filial de Campinas	Matriz	Total do passivo
Caixa	2.100\$—	4.500\$—	6.600\$—	C/ correntes (cred.) . .	1.600\$—	6.100\$—	7.700\$—
Mercadorias	13.480\$—	28.480\$—	41.960\$—	Letras a Pegar		3.900\$—	3.900\$—
C/ correntes (dev.) . .	2.860\$—	6.280\$—	9.140\$—	Capital	18.410\$—	30.500\$—	48.940\$—
Moveis	1.600\$—	1.240\$—	2.840\$—				
	20.040\$—	40.500\$—	60.540\$—		20.040\$—	40.500\$—	60.540\$—

Seria ocioso fazer-nos seguir na leitura deste balanço que pela sua clareza e simplicidade torna acessível a qualquer pessoa que tenha uma ligeira noção de contabilidade, a sua compreensão, a respectiva

analise e mesmo um estudo critico em Balanços assim organizados

F. d'Auria.

(1) Como ensinava o Sr. Carlos de Carvalho ao tratar deste assunto no 1.º volume das Paginas de Contabilidade.

DO PREÇO DA VENDA

Dou por feliz a hora em que, despretenciosamente, escrevi no numero 5 do nosso Jornal, algumas palavras singélas, acerca do "PREÇO DE VENDA", porque o apêlo com que eu terminava as minhas breves considerações, mereceu melhor acolhimento do que eu esperava, por parte dos meus estimados collegas.

Agradeço, pois, reconhecidamente, aos Ex.^{ms} Srs. J. Ramos Correia, I. Xavier Fernandes, Antonio Martins da Fonseca, e Americo Marinho, a amabilidade das suas referencias, quer directa ou indirectamente feitas, a proposito do assumpto em discussão, nos numeros 11, 12, 13 e 14, do nosso Jornal, respectivamente

Reportando-me tambem ás referencias que a "REVISTA BRAZILEIRA DE CONTABILIDADE" me fez (segundo transcripção no numero 13 do nosso Jornal,) direi que, ao contrario dos meus collegas

fluminenses, eu não "descompôno valentemente e intransigentemente" ninguém, para fazer valer a minha maneira de vêr, antes pelo contrario a expôno com a maxima delicadeza e respeito pelo meu semelhante, motivo por que lhes agradeço o diploma de "Marçano", com que pretendem obsequiar-me e que acceito com muito mais satisfação, do que acceitaria o titulo de "Doutor" "honoris causa" da Universidade mais célebre do Mundo.

E agora, para concluir, sem desperdiçar mais palavras, rogo com empenho aos meus presados collegas que meditem recolhidamente e pondo á margem a "THEORIA", veja n se não será mais pratico, mais racional, mais exacto, acima de tudo mais verdadeiro e menos prejudicial aos interesses e resultados d'uma casa conercial, o calculo do preço de venda como eu o preconisei!

SISTEMA DE CONTAS

de uma sociedade de electricidade

Capital

Acionistas

Gastos de instalação

Fundo de Reserva

Dividendo

Moveis

Imoveis

Maquinismos

Motores

Dinamos

Caldeiras

Tubos

Quadro de distribuição

Acumuladores

Bateria

Elementos

Ligações

Aereas

Subterraneas

Instalações particulares

Instalações publicas

Aparelhos de aluguel

Medidores

Lampadas de arco

Utensilios diversos

Laboratorio

Maquinas e diversos

Caixa

Armazem

Mercadorias a receber

Mercadorias em deposito

Devedores diversos

Credores diversos

Fornecedores

Cauções activas

Cauções passivas

Contas corentes em Bancos

Caução da directoria

Devedores por luz e obras

Municipalidade, Estado, etc.

pelo consumo de luz

por instalações

pelo aluguel de aparelhos

por impostos

por obras e concertos

Consumidores

pelo consumo de luz

por instalações

por aluguel de aparelhos

por impostos

por obras e concertos

Produção corrente

Combustivel

Lubrificantes

Materias diversas

Mão de obra

Diversos

Manutenção

Imoveis

Estação de produção

Maquinismos

Acumuladores

Ligações

Instalações publicas

Instalações particulares

Aparelhos de aluguel

Moveis

Laboratorio

Imposto sobre o consumo da corrente

Despezas gerais

Pessoal

Seguros

Alugueis

Viagens

Objectos de escritorio e impressos

Comissões e benificações

Impostos diversos

Diversos

Venda de corrente electrica

Juros

Perdas e Lucros

Contador Arthur Terranova

(Do "Il Monitore dei Ragionieri.")

Lembro, para elucidação, que não será logico, nem mesmo praticavel que uma casa queira saber os seus resultados e que ganhando em média (ou a rigor) 20% sobre os productos que vende, vá calcular esta percentagem sobre os preços do custo, mas sim sobre os preços globaes das vendas que effectuou.

Sobre o caso que exemplifiquei, duma percentagem recebida por concordata, noto que isto sendo *uma anomalia, e como tal por mim apresentado*, não foi devidamente estudado, pelos meus illustres collegas, salvo, apenas, o Ex.^{mo} Sr. J. Ramos Correia que a ele se referiu, com a differença, porém, de opinião contraria, de **CALCULO SOBRE PREÇO DE CUSTO** em vez de **CALCULO SOBRE PREÇO DE VENDA**, "**PARAFUZO**" este **UNICO** da nossa questão.

Pela minha parte, vendo que o Ex.^{mo} Sr. Antonio Martins da Fonseca partilha da minha opinião, dizendo (numero 13) que o calculo do resultado em percentagem de lucro *deve, por varias razoes, ser sempre estabelecido sobre a venda*, aguardo com interesse que as suas occupações lhe permitam tratar o assumpto, como promete, e entretanto, direi apenas, como o nosso immorredoiro Epico:

.....
Cesse tudo quanto a antiga musa canta,

Que outro valor mais alto se alevanta

Agosto de 1929

Henrique Martins da Fonseca

RESERVAS E AMORTISAÇÕES

Um erro vulgar nas escrituras sociaes.—A necessidade de estabelecer uma Acta fixa de amortisação.—O que são Reservas e algumas noções sobre a sua formação e uso.

Continuação

Temos, por último, as Reservas ocultas que certos administradores criam dum modo disfarçado, evitando a sua inclusão no balanço.

Cálculo da Reserva Legal

Como acima dissemos, a lei estipula uma retirada dos lucros liquidos para formação do Fundo de Reserva Legal. Em principio, pois, essa retirada deve ser calculada sobre o saldo credor da conta de Perdas e Lucros, depois de se ter lançado nessa conta todos os encargos sociaes e tendo em conta, tambem, as perdas sofridas nos anos anteriores.

Assim:

1.º Se o exercício precedente for encerrado com prejuizo, deduzir-se-há esta perda do lucro liquido do exercício em curso e achar-se-há a reserva sobre a diferença obtida;

2.º O saldo para conta nova do exercício precedente não deve entrar em linha de conta no montante que servir de base ao cálculo da reserva legal, visto já ter sido englobado na importancia do lucro do ano anterior e, portanto, sotrido a retirada obrigatória;

3.º A reserva legal deve ser calculada antes de qualquer outra reserva complementar; mas as amortisações, qualquer que seja a sua naturêsa, (amortisações de imóveis, de credores litigiosos, de mercadorias depreciadas) devem antecipadamente fazer-se. Essas amortisações são, realmente, encargos do exercício, tal como as despesas geraes, e devem ser consideradas como taes, ainda mesmo no caso em que as sociedades as não lancem senão após a determinação do lucro liquido;

4.º As percentagens destinadas aos administradores e agentes da sociedade devero ser levantadas antes ou depois do estabelecimento da Reserva legal, segundo forem consideradas: ou despesas da sociedade, imputáveis a despesas geraes, ou como modo de applicação do lucro a distribuir. Conformer se-há, pois, este caso à determinação dos estatutos;

5.º A reserva legal deve ser constituída antes do levantamento dos dividendos a repartir pelos acionistas.

E' claro que as sociedades podem elevar este

fundo de reserva legal acima da importancia minima fixada por lei; em geral, atingido este mínimo, passam a lançar-se nas reservas suplementares as importancias que antes se destinavam à reserva legal.

Em caso de aumento de capital, a referida reserva deve sofrer o aumento correspondente. Aplica se de ordinário para esse fim o excedente duma emissão, constituído pela diferença entre o valor nominal das acções e aquele por que são vendidas no mercado.

Se o capital social não está inteiramente deliberrado, admite-se em regra que o mínimo de reserva legal imposto pela lei deve ser calculado sobre a importancia total do capital nominal e não somente sobre a parte realisada.

A intangibilidade do Fundo de

Reserva Legal

Divergem as opiniões quanto ao uso do fundo de reserva legal, que uns pretendem intangivel e que outros sustentam poder utilisar-se em caso de prejuizo num exercício. A maioria dos autores sustenta, porém, que a reserva legal é imposta no interesse dos credores, representando uma extensão da garantia que para os mesmos assume o capital social.

No entanto, segundo Léon Batardon — que aliás temos seguido na compilação destas notas — a reserva legal ou outtas podem ser applicadas no aumento do capital, pois embora as reservas se considerem uma extensão do capital social, como acima dissemos, a garantia dos credores é ampliada nesta operação, embora esta afirmação pareça, à primeira vista, paradoxal. Exemplifiquemos: uma sociedade com o capital de 500 mil escudos, um fundo de reserva legal de 50 mil escudos e 450 mil escudos de reservas suplementares resolve incorporar as reservas no capital social, elevando, por consequencia, o seu capital a um milhão de escudos. Nesta conformidade, a referida sociedade ver-se-há na necessidade de reconstituir as reservas sobre aquela base, donde resulta, claramente, um aumento de garantias para terceiros.

Castelo Branco, 1929.

José Antunes

Contabilista e Guarda-livros

Distinguindo-se a *contabilidade* da escrituração, indispensavel é distinguir tambem a pessoa que conhece a sciencia, d'aquela que simplesmente pratica a arte.

A primeira denomina-a-hemos *Contabilista*, a segunda continna a ser o *Guarda-livros*.

Os hespanhoís, tendo unicamente na sua lingua a expressão *Tenedor de libros* para significar aquele que se dedica á arrumação da escrita de uma casa comercial, entenderam que deviam adoptar o termo *Contable* para exprimir o que sabia contabilidade.

Como se vê crearam um equivalente ao vocabulo frances *Comptable*.

Nós tinhamos o termo antigo *Contador*, mas como se começou a contar o gaz e a agua por aparelhos assim denominados, pareceu-nos mais proprio empregar *Contabilista* como equivalente a *Comptable*.

Na ordem social, as funções do Contabilista divergem muito das funções do *Guarda-livros*.

O primeiro estuda, inventa organisa e dirige; o segundo segue materialmente a rotina, ou executa as instruções do Contabilista.

Ao primeiro são indispensaveis amplos conheci-

mentos, não só dos factos e actos administrativos, mas das leis que regem, tanto esses phenomenos como as contas que deles derivam; ao segundo basta simplesmente saber escriturar livros.

O *Contabilista* pode comparar-se ao *Arquitecto*, o *Guarda-livros* é apenas o *Mestre d'obras*.

Com a experiencia pode o *guarda-livros* elevar-se a *contabilista*, mas se não conhecer a fundo a sciencia das contas, ha-de lutar com dificuldades e sofrer decepções, quando, sem medir as suas forças, acometer com empreendimentos temerarios.

Contabilista perito. Contabilista árbitro

Havendo muito quem confunda os termos *perito* e *árbitro*, convem indicar a diferença que ha na sua

significação. *Contabilista perito* é a pessoa que sabe contabilidade e que é nomeada nas questões, pelo juiz ou pelos litigantes, para examinar livros ou contas e fazer a sua exposição ou *laudo* depois do exame e em resposta aos *questitos* formulados isto é, ás perguntas feitas pelos advogados.

Contabilista árbitro é a pessoa habil em contabilidade, escolhida pelos litigantes afim de, como juiz, decidir uma contestação que não se quer sujeitar aos tribunais, ou que a lei permite que assim seja decidida. Essa decisão denomina-se *arbitramento*.

Do «*Tratado de Contabilidade*», de Ricardo de Sá.

Pag. 38 e 39.

MONOGRAFIA

CONTABILIDADE BANCARIA

O eminente contabilista brasileiro *Snr. Horacio Berlinck* publicou ha anos um livro: «*Questões Comerciais*» — *Contabilidade applicada ás empresas commerciaes, industriaes e financeiras* — que foi aprovado pela Congregação da Escola Politecnica e premiado pelo Governo do Estado de S. Paulo e com medalha de prata da Exposição Internacional de Turim de 1911, o qual apresenta uma interessante e primorosa monographia de contabilidade bancaria, que hoje vamos começar a transcrever no intuito de prestar homenagem ao seu autor e de o tornar conhecido no nosso meio e tambem por ser de grande interesse para os nossos assinantes.

N. R.

Banco Mercantil e Industrial de São Paulo

Exposição Analytica

A monographia da contabilidade do Banco Mercantil e Industrial de São Paulo, foi especialmente organisaada para descrever as diversas operações praticadas pelas instituições financeiras.

Nella estão registadas transacções mantidas pelos estabelecimentos de *depósitos e descontos, de credito real, de emissão de notas ao postador e á vista*, assim como a descrição e organisação mercantil de *operações de cambio e arbitrios*.

Esta applicação, praticamente estabelecida, destina-se ás pessoas que tem completos conhecimentos de contabilidade.

O desenvolvimento dado ao capitulo fa-lo unico, porquanto se não encontra publicado um outro igual ao que aqui apresentamos.

Pelo que ficou demonstrado nos anteriores paragraphos, conhecemos a influencia que a boa organisação da contabilidade exerce sobre a prosperidade dos negócios em geral e dos bancos em particular.

A clareza, a ordem, a regularidade da escripturação, constituem a base de uma boa administração, e ao mesmo tempo são uma garantia de successo.

Antes de tratarmos das questões praticas, vejamos o que é o banco, reduzindo-o ao seu principio mais elemental.

Apezar do beneficio que elle presta ao commercio, á industria e á collectividade em geral, o banco não é convenientemente conhecido.

O dinheiro e os diversos instrumentos de credito ou de pagamento, são as mercadorias que elle se utiliza para as suas transacções. Se o dinheiro nos parece de um caracter particular; se sob uma apparente fixidez facilita os negocios estabelecendo uma base de comparação na avaliação das cousas, e se convencionalmente deu-se a invariabilidade a seu valor para commodidade das operações, não devemos por isso

atribuir-lhe, nas transacções commerciaes, uma fuucção especial, um papel complicado.

O dinheiro, como outra qualquer mercadoria, submete-se aos effeitos da offerta e da procura.

Conhecemos as consequencias que resultam deste principio economico.

Todos sabem que o emprego, a procura e a raridade produzem um augmento no valor das cousas, e que ao contrario a abundancia, a falta de emprego, a pouca utilidade tem por effeito enfraquecer-lhe o valor, diminuindo seu preço á medida que são as cousas mais offerecidas. Explica-se a razão dessas influencias observando com attenção a sequencia das operações commerciaes. O possuidor de uma mercadoria não póde guarda-la indefinidamente; diligencia para conseguir vendela e movimentar o capital que representa

Se a mercadoria é muito procurada o referido possuidor elevará suas pretensões, sómente cedendo-a pelo mais alto preço a que os compradores possam chegar. Ao contrario, se a mercadoria não é um objecto procurado e não possa aguardar uma melhor situação, o possuidor a offerecerá obrigando-se a entrega-la aos compradores pelo preço que estes pagarem.

Em summa, todos lucram com a procura das cousas que possuem.

O effeito da offerta e da procura é naturalmente este: a offerta produz a baixa, a depreciação da cousa offerecida; a procura origina a alta, o acrescimo do valor da cousa procurada.

Este effeito faz-se sentir em tudo que é susceptivel de ser comprado ou vendido.

Pelas considerações referidas e reputando o numerario como uma especie de mercadoria de utilidade variavel, facilmente comprehendemos, em

virtude dessa variabilidade, como o principal alimentador das operações deste commercio especial.

*
* * *

Para tornar mais compreensível o mechanismo da contabilidade dos bancos foram, no Diário desta monographia, sob as contas que caracterizam as operações, mencionadas todas as circumstancias relativas ás mesmas operações.

Esse processo permite acompanhar sem fadiga as diversas phases porque passam os negocios effectuados e registados no mesmo Diário.

Compreende-se, porém, que num estabelecimento bancario de certa importancia, o Diário nunca será inscripturado como foi o da presente monographia.

A centralisação das operações respectivas obedecerá o systema summario, estabelecendo-se, então, uma contabilidade analytica convenientemente desenvolvida. Consoante, mesmo á importancia do Banco, as respectivas operações serão centralisadas em tantos Diários quantas sejam as Diversas secções de movimento.

Para as operações de *descontos* haverá um Diário, para as de *emprestimos* e *adiantamentos sobre titulos* outro, assim como um destinado ao *credito real*, ou *classificando o movimento por secções*, teriamos: um Diário destinado aos *pagamentos*, outro aos *recebimentos* e outro aos *valores a verificar nos respectivos vencimentos*, isto é, aos *valores a receber por conta de terceiros*, aos *depositados em custodia*, aos *negocios á comissão*, etc.

Continua.

Horacio Berlinck.

GANHOS E PERDAS

Desde ha muito tempo, que, na contabilidade, se usa o titulo, "GANHOS E PERDAS", sem que, contudo, se tenha attendido, ao grave erro que esta redacção encerra.

Durante os meus estudos, tive um professor, que dizia: «Eu não discuto titulos; cada um, pode classificar as contas, como melhor entender.»

Contudo, mais tarde, esse mesmo professor contradizia-se, devido a uma discussão havida sobre este caso, e então, já se inclinava, para que, ha titulos, que tambem devem discutir-se.

Felizmente, já bastantes guarda-livros, se tem compenetrado d'este grande erro, porém, em Portugal, ainda é consideravel, a percentagem d'aquelles que empregam este titulo. Poderei computal-os, sem medo de errar, entre 90 a 95 %.

Mas, não são só os guarda-livros mediocres, que ou porque os não ensinassem, ou porque a sua capacidade mental não lhes permita observar estas falhas, os unicos que adoptam tal erro.

Na secção V do capitulo III do titulo II do Livro Segundo, do actual Codigo Commercial Portuguez, lê-se:

«Artigo 189.º — No fim de cada ano, a direcção apresentará ao conselho fiscal:

- 1.º Inventario desenvolvido do activo e passivo da sociedade;
- 2.º Conta de Ganhos e Perdas;

etc.

Este Codigo Commercial, data de 1888, porém, os nomes da comissão que o elaboraram, representam outros tantos valores no meio contabilistico.

E' verdadeiramente lamentavel, que, os autores do livro que rege o commercio de Portugal, escrevessem um erro tão crasso.

E se o escreveram, é porque o usavam.

Não quero com isto, depreciar o valor de taes capacidades. Simplesmente os accuso de indolentes, não existindo n'elles, aquelle amor profissional que caracteriza as grandes notabilidades, porque, se o tivessem, ter-se-hiam dedicado mais a contabilidade, corrigindo assim, os erros, que possivelmente encontrassem.

Não julguem os meus leitores, que estou fazendo politica de especie alguma, com este assumpto. Dos auctores de tão grande trabalho, não conheço mais do que os nomes, e a fama de que se acham revestidos. Mas adeante.

Grande satisfação teria eu, se este caso, fosse unico. Infelizmente, porém, não é, e, inumeral-os, seria fastidioso.

Todavia, vou relatar outro caso, bastante flagrante, e ainda mais condemnavel.

Quando eu era ainda estudante, tinha a mania de comprar todos os livros que diziam respeito a contabilidade, sempre que a minha bolsa estivesse ao alcance de satisfazer os meus desejos.

Foi assim, que adquiri a propriedade de um exemplar do *METHODO PRATICO E INTUITIVO DE ESCRITURAÇÃO COMMERCIAL*, da autoria de José Martins Pinhão, livro que ainda conservo, na minha biblioteca.

Ora, na página N.º 60 do citado livro vê-se o seguinte, para designar as funções da conta, cujos resultados, o commerciante, espera ho fim do anno, como quem espera por um messias.

GANHOS E PERDAS

devem	haver
<p>a DESPESAS GERAIS</p> <p>ou a todas as subdivisões d'esta conta.</p>	<p>(de todas as contas que sejam fechadas com lucro.</p>
<p>a TODAS AS CONTAS QUE</p> <p>apresentem prejuizo e ás que sejam susceptiveis de deteriorisação, como Moveis, Propriedades, sacaria, vasilhame, etc.</p>	

Com franqueza, Martins Pinhão, não soube, ou não viu o que escreveu.

Como se concebe, que, no lado esquerdo d'este exemplo, se leia «devem a todas as contas que apresentem prejuizo, etc.», se no topo da folha, se lê, do mesmo lado, a palavra «GANHOS»? Como se pode admitir, que no lado direito do mesmo exemplo, esteja escripto, «haver de todas as contas que sejam fechadas com lucro», se em cima se le, «PERDAS»?

Como os meus leitores podem observar, este titulo, não tem razão de existir. Senão, vejamos.

Porque é, que ao livro das contas correntes, chamamos «DEVEDORES E CREDITORES», e não, «CREDITORES E DEVEDORES»

Porque do lado esquerdo, onde figura a palavra «DEVEDORES», são lançadas todas as contas que devem, e, do lado direito, onde se lê, «CREDITORES», todas aquellas que teem a «HAVER».

N'esta conjunctura, tambem não devemos escrever «GANHOS E PERDAS», mas sim, «PERDAS E LUCROS», porque assim, já figurará a palavra «PERDAS», do lado onde se lançam os prejuizos, e «LUCROS», no lugar onde se escripturam todos os interesses que qualquer casa comercial possa ter,

Este é que é o verdadeiro titulo

Todavia, é vulgar, ao consultarmos um relatório de contas, encontramos as palavras «GANHOS E PERDAS».

Bem poucos teem sido aquelles, em que tenho encontrado a classificação de PERDAS E LUCROS.

Não attingem meia duzia, sequer, e isto, mostra claramente, que os meus illustres collegas, pouco se teem dedicado á sciencia, da qual vivem.

Sim, porque não é só escrever; é preciso saber escrever.

Por mim farei o que puder, e é nessa intenção, que venho hoje a lume, com o presente assumpto, por intermedio d'A VOZ DO COMERCIO.

E' certo, que não poderei ser muito expansivo, porquanto, todos sabem, que a ultima palavra em contabilidade, ainda não foi dita, e, mesmo, do dia em que ella se disser, se tal realisação não fór uma utopia, até que todos os que a professam, oiçam esse derradeiro grito, levará annos, indubitavelmente.

Entretanto, aqui fica esta demonstração, que servirá para divulgar, áquelles que ainda o ignoram, o que já hoje, existe de bom, na nobre sciencia da contabilidade.

A. Aschkar

B R I O P R O F I S S I O N A L

Desde ha já bastante tempo que venho notando, que na maior parte dos guarda-livros portuguezes, grassa de uma forma assustadora, aquella terrivel enfermidade que se chama «indolencia».

Pelo que tenho observado, são poucos, infelizmente, aquelles que ainda se não acham atacados dêste terrivel mal, muito poucos, mesmo, porém, se a doença continua a avançar como até aqui, a passos gigantes, temo que se torne contagiosa, e envolva na sua negra capa, todos os discipulos de Paciolo.

E' certo, que, os que são verdadeiros guarda-livros em toda a accepção da palavra, não se devem deixar arrastar por aquelles, que, muitas vezes, apesar de se intitulem como taes, não passam de simples escripturarios.

Contudo, o numero d'aquelles, é tão diminuto em relação a estes, que a moral se extingue, facilmente.

Ha tempo, fui testemunha d'um caso, que, demonstra bem claramente, a fama de que gosam aquelles que professam tão nobre sciencia.

Tendo ido assistir ao aniversario natalicio de um amigo, que é funcionario publico, estavamos em certa altura, jogando as cartas animadamente, quando, um cavalheiro, dirigindo-se ao dono da casa, teve com elle uma rapida palestra.

Terminada a conversa, é claro, o recém-chegado retirou-se, havendo então, nesse momento, um individuo, que, dirigindo-se ao meu amigo, lhe perguntou.

— Quem é?

— Um velho amigo — respondeu o interpellado.

— Teu collega?

— Não, E' guarda-livros.

— Ha! — fez o outro.

— Porque fizeste, ha! Parece que te surprehendeste?

— E' que, eu, — retorquiu — sem querer melindrar esse teu velho amigo, como lhe chamas, sempre tive uma grande aversão pelos guarda-livros.

— Porquê?!

— Porque são todos uns mandriões e imbecis.

N'esta altura, julguei conveniente intervir, e, dirigindo-me ao tal cidadão, lancei lhe esta invectiva á queima roupa.

— Oiça lá; o sr. ignora, que em todas as camadas sociaes, existem, uns, mandriões e imbecis, e outros, verdadeiros cumpridores do seu dever?

O homensinho, ia responder-me alguma coisa, quando, o meu amigo e dono da casa, collocando-se de permeio entre nós, advertiu o tal sujeito de que se portasse com mais correção, evitando assim, um conflicto certo.

Ora, esta demonstração de antipathia, pelos componentes de uma classe, que, em outros paizes, sendo alvo das melhores atenções e carinhos, revela nitidamente, o estado de decadencia em que a referida classe se encontra, e tudo isto, devido ao desleixo e á impericia, dos presumiveis guarda-livros.

Mas, — dirão os leitores sensatos — porque se não procura evitar tamanho flagello?

E' impossivel, amigos; é tão grande o contingente de individuos, que as escolas de Portugal tem lançado na vida comum, com o titulo de guarda livros, que, jamais seria possivel seleccional-os para aproveitar os bons, e exterminar os inuteis.

Para se avaliar o valor d'estes ultimos, von relatar alguns casos dignos de menção, podendo-se observar por elles, a que misero estado chegou a contabilidade em Portugal.

E' certo, que este meu relato, não serve de regra geral, pois que, apesar de tudo, ainda existem obras dignas do melhor elogio. Todavia, estas obras são raras, e são aquellas outras, as de má reputação, que predominam no continente lusitano

E é com a alma despedaçada, que aqui o patenteio. Oxalá estas minhas phrases singellas, mas sinceras, lograssem commover os corações empedernidos, d'aquelles, cujo amor pela sciencia, dorme o derradeiro somno, no tumulo da inacção.

Mas, deixemos de dissertações, e vamos ao relato.

O anno passado, fui chamado para organizar rapidamente a escripturação de certa casa, que, tendo uma questão no Tribunal do Commercio, os seus socios, ao quererem apresentar os livros syntheticos, encontraram-nos com as paginas completamente em branco, apesar de que, o guarda-livros, tinha deixado o serviço, havia apenas quinze dias.

E este empregado, estava na casa havia três annos.

Isto surprehenheu-me deveras, conseguindo eu

CONTABILIDADE

Contabilidade é sciencia das contas, como lhe chama Guibault; sciencia que tem por fim resolver o problema seguinte: «Sendo dado um capital composto de uma maneira conhecida e destinada a ser sucessivamente empregado, na totalidade ou por partes, em diversos ramos, e a sofrer modificações na sua grandeza e na sua natureza por varias causas; seguir este capital nas suas transformações sucessivas; determinar n'uma epoca qualquer o valor, a natureza e a posição de cada uma das suas partes, os aumentos ou as diminuições que tem sofrido; fazer conhecer as causas destas variações e a parte que cada causa tem tido no resultado total ou no resultado parcial».

Este problema, tão engenhoso, tão complexo e completo, e tão bem formulado, foi apresentado por Costaz á academia das sciencias de Paris, para mostrar a importancia social da contabilidade, demonstrando que ella concorre para a conservação e melhoramento da fortuna particular e para a boa administração da riqueza publica; e, por esta ocasião, as portas da academia se abriram para esta sciencia, que até então era pouco considerada.

— A contabilidade comprehende o *calculo* e a *escripturação*. O *calculo* faz-nos prever e conhecer o resultado das operações.

A *escripturação* ensina-nos a descrever clara e metodicamente essas operações.

descobrir, ao cabo de alguns minutos de trabalho, que, o nosso heroe, attendendo não sei a que circumstancias, em vez de escripturar mensalmente, os livros classificados como indispensaveis pelo Codigo Commercial Portuguez, inventou uns outros com os mesmos nomes. (addiantando-lhes a palavra «auxiliar») nos quaes lançava então, todo o movimento da casa servindo os referidos livros para d'elles extrair os respectivos balanços, quando a elles tivesse de proceder.

E' claro, que, chegados a taes apuros, os donos da casa tiveram que mandar chamar outro guarda-livros, e sujeitarem-se ás consequencias que de taes atrazos podessem advir.

E agora, pergunto eu. O que dirão estes homens dos guarda-livros? E que qualidade de guarda-livros era este?

Deixo que os leitores formulem as suas opiniões ácerca d'estas perguntas, e, vamos a outro caso.

Ha dias, estando eu no escriptorio de um commerciante amigo, disse-me elle.

—O' Aschkar; como o meu guarda-livros não está cá, podes fazer-me o favor de vêr em que dia foi liquidado o meu saque N.º 212?

—Posso—retorqui—e procursi immediatamente, já se vê, e registo de LETRAS A RECEBER. Porém, qual não foi o meu espanto, quando, ao querer attender á pergunta do meu amigo, não o conseguí fazer, porque, quantas letras allí estavam escripturadas, nenhuma d'ellas tinha á indicação, se tinham ou não, sido liquidadas.

Desesperado, pois, pelo mau serviço que estava vendo, e por não poder responder promptamente ao dono da casa, perguntei-lhe.

—Como se entende contigo o teu guarda-livros, quando precisa responder promptamente a qualquer interrogação que porventura lhe façás?

—Promptamente!—retorquiu o meu interpellado—mais devagar, meu amigo. Quando lhe pergunto qual-quer coisa, leva o seu tempo para responder.

—E porque não substitues tu, esse empregado?

—As palavras *contabilidade* e *escripturação* empregam-se, muitas vezes, indistinctamente; mas entre ellas existe a differença que já apontamos.

—Dizem todos os autores que é impossivel separar o estudo teorico do estudo pratico. Isto é verdade, comtudo é necessario que façamos a seguinte distincção: não podem haver conhecimentos theoreticos sem haver conhecimentos praticos; mas estes podem existir sem aqueles.

Os conhecimentos theoreticos não podem ser separados dos conhecimentos praticos, porque a contabilidade é uma sciencia applicada, baseada na mathematica, tanto que Guibault a explica mathematicamente; e para esta applicação formularam-se leis especiais, que constituiram e constituem a *teoria da contabilidade*. Quem souber estas leis deve forçosamente sabe-las empregar.

Os conhecimentos praticos podem existir isolados dos theoreticos, como se prova pelos rotineiros, pseudo-guarda-livros, que existem em todas as praças de commercio.

—A escripturação de um commerciante comprehende a historia da sua vida mercantil; e como tal, deve descrever com muita exactidão todas as circumstancias dadas, não só para no futuro haver conhecimento das causas que deram origem ou aumento ou diminuição do capital primitivo, mas tambem para satisfazer a lei.

Do livro «Curso de Contabilidade Commercial», de Rodrigo Afonso Pequito

—Pois quê; vocês não estudam todos pelo mesmo processo?!

Ao ouvir esta pergunta, confesso que fiquei desapontado.

Tratei de ilucidar o meu amigo sobre este ponto, e fiquei pensando com magua.

«Eis uma phrase que nos é pouco favoravel.»

Agora, para terminar, vou narrar outro caso, tambem escandaloso.

Haverá uns quatro ou cinco mezes, certo cavaieiro, queixava-se-me de que o seu guarda-livros só apresentava os balanços em Abril e ás vezes Maio, e perguntava-me ao mesmo tempo, se este longo prazo era admissivel.

E' claro, que a minha resposta não podia deixar de ser outra, senão esta.

—Isso é um absurdo. O seu guarda-livros está positivamente fora da lei. O artigo 62.º do Codigo Commercial Portuguez, diz: «Todo o commerciante é obrigado a dar balanço annual ao seu activo e passivo nos três primeiros mezes do anno immediato, e, lançalo no livro de inventario e balanços, assignando o devidamente».

Como vê, são três mezes, apenas, que o Codigo lhe concede. Se o seu guarda-livros, leva quatro e cinco, para lhe mostrar os resultados que o sr. obteve durante o anno anterior, então meu caro amigo, rife-o. Os balanços a que tenho de proceder, são sempre apresentados na primeira quinzena de Janeiro.

Calcule-se a admiração d'este homem, ao ouvir semelhante resposta. Ficou pasmado.

E por aqui se vê, quaes são os principaes factores que deprimem a nossa classe.

Demais sei eu, que a revelação d'estes actos ignobeis, de nada vale, pois que, como diz o vulgar proverbio, «quem não tem vergonha todo o mundo é seu». Todavia, para que bem se saiba a que estado chegou a escripturação em Portugal, aqui fica lavrada a minha repulsa pelos causadores de tamanha affronta.

A. Aschkar.

A ESCRITURAÇÃO COMERCIAL

NO

DIREITO PORTUGUÊS

SUMÁRIO

- 1 — Prênoções:
- a) *Condições de exercício da actividade comercial;*
 - b) *Razão de ordem.*
- 2 — *Consagrou o Código Commercial Português o sistema da liberdade ou o da imposição no método da escrita?*
- a) *incoerente redacção do artigo 30.º;*
 - b) *livros indispensaveis;*
 - c) *preferencia pelo sistema digrafico?*
Falsidade desta opinião.
- 3.º — *Lêves referências a alguns livros indispensaveis e caso em que os livros auxiliares se tornam necessários*
- 4.º — *Formalidades ou requisitos que a lei impõe, para que se possam considerar bem arrumados os livros:*
- a) { A) fiscaes { (1) extrinsecas ou prévias
 { B) juridicas { (2) intrinsecas ou continúas
 - b) *Erros gerais da escrita; fórma legal de correcção.*
- 5 — *Lingua em que deve fazer-se a escrituração comercial.*
- 6 — *Quem pode fazer a escrituração comercial.*
- 7 — *Lápsos de tempo por que deve conservar-se a escrita:*
- a) *o que deve entender-se por conservação de livros;*
 - b) *quando começam os livros a considerar-se em estado de conservação.*
- 8 — *O principio do segredo da escrituração comercial:*
- a) *excepções a este principio.*
 - b) *Exame dos livros. Como e quando tem lugar.*
 - c) *força probatória da escrita.*
 - d) *sanções para o caso da sua falta.*
- 1 — Prênoções:
- a) *Condições de exercício da actividade comercial.*
As legislações de todos os paizes, vêm, desde há muito, multiplicando os processos de *garantir e responsabilisar* o exercício da actividade comercial. E assim é que, poder-se-ha considerar quasi universalmente aceito, o principio tripartido das *condições jurídicas do exercício do comércio*, que se analisa em:
 - a) *meios destinados a individualizar o comerciante e o seu estabelecimento, a distinguir o exercício dos vários ramos do comércio: firma, nome, insignia e marcas industriais e comerciais;*
 - b) *meios dirigidos ao conhecimento exacto, em qualquer momento, do estado da vida mercantil de qualquer commerciante: escrituração comercial, balanço e prestação de contas;*
 - c) *meios destinada a fazer saber qual o estado do commerciante e a dar publicidade ao estado da sua vida; registo comercial (1)*

A' excepção da *insignia, marcas e nome do estabelecimento*, todas estas condições a que a actividade comercial deve ser sujeita, sam obrigações taxativamente impostas pelo Código Commercial aos commerciantes em *nome individual* ou *colectivo*, no artigo 18, que diz:

Os commerciantes sam especialmente obrigados:

- 1) a adotar uma firma;
- 2) a ter *escrituração comercial*;
- 3) a fazer inscrever no registo comercial os actos a êle sujeitos;
- 4) a dar balanço e prestar contas;

b) *Razão de ordem* — Esboçados os principios fundamentais que juridicamente condicionam o exercicio profissional do Comercio, entraremos no estudo do n.º 2 do citado art.º 18, do Código Commercial. (2)

Fiel ao titulo com que encimamos este despretencioso escôrso, tão sómente faremos da *escrituração comercial* um estudo juridico, não deixando de ter em conta as possibilidades, da generalidade dos leitores desta Revista, respeitadamente á sciência do direito. Por isso versaremos apenas os principios basilares que julgamos serem de facil assimilação e interessarem áqueles que, na bem ardua tarefa de ordenar a *documentação* dos estabelecimentos commerciaes, sentem por vezes a necessidade de compulsar a legislação, a fim de orientarem os principios técnicos, segundo as imposições da própria Lei.

Pomos de parte, por terem simples interesse *técnico-commercial*, as questões de saber-se:

- a) a *escrituração comercial* deve ou não constituir um ramo autónomo da *contabilidade* (como querem os *contabilistas*);
- b) qual a melhor definição de *escrituração*. Sendo as definições, tudo quanto ha-de mais subjectivo, contentar-nos-hemos com aquela que melhor se ajusta á letra do nosso Código Commercial e diremos com o falecido *Prof. Alves Moreira*: *o processo de lançamento de todos os actos do Commerciantes, que influem no seu património, em livros adequados, a fim de que se possa verificar o estado da sua vida mercantil, o resultado dos seus negocios.*

A *escrituração comercial*, é, no fundo, como accidentalmente atraz dissemos, a *documentação* ordenada do estabelecimento comercial e tão necessaria é, ao *proprio commerciante*, para a determinação facil e rapida das suas perdas e lucros, como a todos aqueles que com ele contractam. pois, nela poderão encontrar, quando escrupulosamente feita, a realidade das suas transacções. isto é, o montante dos seus *creditos e debytos*.

Continua

Antonio Batoque

(1) Prof. Pinto Coelho. — Direito Commercial Português, vol. 1, pagina 282 e 284.

(2) Quando, no decorrer do texto, se fizer a citação de um artigo, sem indicar a Lei, entenda-se que a referenci é feita ao Código Commercial Português.

ABERTURA DE ESCRITURAÇÃO DE DIVERSAS FIRMAS

VII

Vamos, como prometemos, dizer como se faz o Razão Numerario, e expor as vantagens que ele oferece.

Imaginemos, pois, um mês de escrituração. Seja o primeiro da firma Antonio Ferreira, que se estabeleceu em 1 de Julho do corrente ano, com o capital de 80.000\$—em numerario.

Temos agora a supor dois casos:

- 1.º Que ela adopta o livro «Memorial» ou «Diario Analitico», tambem chamado «Diario Auxiliar».
- 2.º Que tem como livros auxiliares o «Compras», o «Vendas», o «Caixa», o «Registo de Letras a Receber», o «Registo de Letras a Pagar» e o «Diario de de Operações Diversas».

Vejam, pois, como se procede:

No 1.º caso

Transporta-se do «Diario Analitico» para o «Razão Numerico», como no uso vulgar, apenas a importancia respeitante a cada conta; isto é, cada conta do «Diario» dá a respectiva verba para igual conta do «Razão» a debito ou a credito, segundo corresponda a conta devedora ou credora.

Se houver algum lançamento misto, não se passa a soma dos totais das contas dele, mas, como dissemos, somente o total relativo a cada conta.

Convem absolutamente que todo o movimento dum mês, fique só num folio do dito «Razão».

Esse folio, segundo a sua altura, deve ser dividi-

do horizontalmente em duas ou tres partes, para facilidade de somas.

Efectuadas as somas finais, verifica-se, por elas, se cada conta a que corresponda livro proprio está de acordo com ele, e no caso de não estar ou dessa verificação não dar o desejado resultado, confere-se, então, a conta do «Razão» com o respectivo livro confrontando verba por verba.

Em estando tudo conforme, faz-se, no mesmo folio, ou, não havendo espaço, no verso, uma recopilação de todas as somas finais com as respectivas contas, a qual serve para o lançamento mensal no «Diario Sintetico».

Cumpre-nos advertir que é da maxima conveniencia que todas as somas sejam assentes a lapis e que somente depois de termos absoluta certeza de que tudo está certo, devidamente feito, é que devemos passa-las a tinta.

Note-se tambem que não se deve umedecer o lapis, para que mais facilmente se possa fazer desaparecer o que com ele se escreveu.

Se acaso se der engano no assentamento de verba, não deve ser raspada, razurada; corta-se, inutilisa-se com dois traços horizontais, de forma que se possa ler bem, e assenta-se de novo como deve ser.

Agora, vamos apresentar um «Diario Analitico», o respectivo «Razão Numerico» e o lançamento mensal no «Diario Sintetico», para que se compreenda melhor, se faça uma ideia mais perfeita, mais completa.

Diario Analitico

Porto, 1 de Julho de 1929

DESPEZAS GERAIS a CAIXA	1	
Paguei por papel, livros para escrituração, etc.		850\$—
3		
MOVEIS e UTENSILIOS a CAIXA	2	
Pela compra de diversos segundo documento m/nº 3		12.610\$—
4		
DESPEZAS GERAIS a CAIXA	3	
Paguei pelo aluguer do escritorio até 31 de Agosto.		1.000\$—
»		
MERCADORIAS a ARNALDO FARIA, Porto	4	
s/ factura		67.100\$—
6		
DESPEZAS GERAIS a CAIXA	5	
Paguei á Companhia de Seguros «Garantia», segundo apolice n.º 13027		110\$—
»		
CAIXA a MERCADORIAS	6	
Apuro neste dia		1.900\$—

Porto, 7 de Julho de 1929			
a	FERNANDO PEDRO COSTA MERCARIAS	7	
	m/ factura		14.500\$—
	»		
a	MERCADORIAS FERNANDO SILVA & C.ª	8	
	s/ factura		40.342\$—
	9		
a	MERCADORIAS COSTA & CORREIA	9	
	s/ factura		45.070\$80
	»		
a	DIVERSOS CAIXA	10	
	Pelos seguintes pagamentos		
	MERCADORIAS		
	Despacho e mais despesas das mercadorias compra- das a Costa Correia	4 860\$—	
	MOVEIS E UTENSILIOS		
	Um cofre	2.740\$—	7.600\$—
	11		
a	CAIXA MERCADORIAS	11	
	Pela venda de diversos, talões 1/37		6.908\$—
	»		
a	MARIO PINTO FERREIRA MERCADORIAS	12	
	m/ factura		14.620\$—
	12		
a	CAIXA FERNANDO PEDRO COSTA	13	
	s/ entrega por c/.		2.000\$—
	»		
a	DUARTE, FIGUEIREDO & FONSECA DIVERSOS	14	
	Pelo que consta das seguintes contas		
a	MERCADORIAS		
	m/ factura	10.100\$—	
a	CAIXA		
	Despezas de s/ c/.	470\$—	10.570\$—
	14		
a	CAIXA MERCADORIAS	15	
	Apurado no dia 12		2.015\$—

Continua

Antonio Martins da Fonseca

SECCÃO LITERARIA, ARTISTICA, MORAL E SCIENTIFICA

ORAÇÃO A PORTUGAL

(Continuação)

Minho gracioso, erguendo, em coles e rachãs,
robles e pãmpanos e cachos e romãs;

Douro, que ondulas em socalcos, prazenteiro,
com néctor cordial, que exalta o mundo inteiro;

Trás-os-Montes além, a dar, entre cantigas,
palhetas de ouro e searas trémulas de espigas;

Beira-Alta, que tens nevadas lacrimas,
ovelhas tímidas e fulvos castanhais;

Beira-Baixa onde a Estrêla cândida se apruma
entre oliveis e rendas flácidas de bruma;

Extremadura com lezírias, com pinheiros,
cachos de mel, pomos a abrir pelos canteiros;

Alentejo onde a seara enorme se arredonda
com ramalhetes de topáiso em cada onda;

palreiro *Algarve* a levantar em cada leira,
figos tafúis em festivais de amendoeira;

Lisboa—«coisa boa», empório que se alteia
como grande e gentil capital europeia;

Povo—«cidade invicta» e de comércio forte
sustendo artérias a vibrar do sul ao norte;

Coimbra—«coisa linda» e mãe espiritual
e, ao mesmo tempo, coração de Portugal;

terra talvez pequena, onde eu nasci, talvez,
mas onde cabe toda a graça, de uma vez;

*Açores e Madeira e Príncipe e Guiné,
Angola, Moçambique e rica S. Tomé,*

*Cabo Verde, Timor e Damão, Goa e Dio,
Macau e franjas da Ásia e plagas do gentio,*

onde, a cumprir seu fado, o português vai pôr
o seu trabalho, a sua crença, o seu amor,

bemditos sejais vós, onde há sangue leal,
que é muito bom, porque é do *nosso Portugal!*

Pindorama (1), *Brasil*. Icaro victorioso,
delfim galhardo, garimpeiro generoso,

que na *Constituição* puseste, bem á vista,
que nunca, nunca farás guerra de conquista (2),

Brasil enorme, colossal (3), lindo e cortês,
feito de esforço e amor e sangue português (4),

beija-te a mesma onda, que nos vem beijar
e andam gaivotas com recados pelo ar;

Brasil latino, onde resplende, na verdade,
o mesmo coração com a mesma saudade (5),

Bemdito sejas tu, que falas com macieza,
a mesma lingua, a nossa lingua portugueza!

«*Leão-do-mar*», Portugal
meu canteiro sacrosanto,
com *saudade*, riso e pranto,
com um *fado* em cada canto
e uma audácia triunfal;
marujo alegre e bonito,
bemdito sejas, bemdito,
desde a Terra ao Infinito,
meu valente Portugal!

(Continua)

Marques da Cruz.

(1) Nome dado pelos indigenas (tupis ou guaranis e tapúias) ao Brasil.

(2) A *Constituição brasileira* (24 de Fevereiro de 1891) é a única, no mundo, com esta idea de pacifismo: o Brasil nunca fará guerra de conquista.

(3) Tem mais de 8 milhões e meio de quilómetros quadrados e 37 milhões de habitantes.

(4) O Brasil tornado independente com o grito do Ipiranga em 7 de Setembro de 1822, ás 4 horas e meia da tarde, que o príncipe português D. Pedro I soltou após a luta com as côrtes de Lisboa, seguiu o gesto das colónias americanas, quando se acharam fortes. Atingiram a maioria. As colónias fracas ainda se conservam ligadas á Europa: Groenlândia, Canadá, Honduras britânica, Guyana inglesa, holandesa e francesa. É uma lei natural. Um dia, após uma larga difusão de sangue europeu pelas outras partes do mundo, as colónias de grande extensão e população hão-de tornar-se independentes como fizeram os Estados-Unidos (sangue inglês), o Brasil (sangue português) e a Argentina com os 18 países de sangue espanhol (alguns destes países são pequenos como os da América central, mas uniram-se todos contra a Espanha; e Cuba, Haiti e S. Domingos foram auxiliados pelos Estados Unidos na guerra hispano-americana) Diz-se: a Inglaterra é hoje a mais forte potência do mundo, mas, um dia, tornadas independentes as suas colónias grandes, ficará reduzida ás ilhas británicas e ás pequenas possessões, que não tiverem força para se rebelar. Isto é verdade, creio; além disso, tudo neste mundo, após o apogeu, entra na decadencia. Mas o povo anglo-saxónico, povo forte fisicamente, de intelligência lenta mas firme (a raça latina e a slava têm intelligência fúlgida, sobretudo a raça latina, que tem assombroso o mundo, mas não são disciplinadas, metólicas, obedientes, constantes, respeitadores da lei e da religião de cada um, como são a raça saxónica e anglo saxónica), povo que não pode viver sem um monarca, embora seja uma nulidade, porque elle é o simbolo do respeito, da familia e da lei; povo altaneiro, o unico que escreve *eu* com letra grande no meio de um período; povo trabalhador, forte, frio, calado, obediente, constante, maquinal, com método para tudo até para se embriagar ao sábado, com *whisky*; povo que lê pelo menos a Biblia, livro cheio de ensinamentos; povo que é em geral honesto na vida comercial, solvendo seus compromissos, respeitando a propriedade dos outros, mas que comete injustiças flagrantes na avidéz absorbente de potência colonial (exemplo: o *Trasvaal*, a ilha brasileira da *Trindade* e a questão do *Nyassa* em 1890); povo que, quando, em conversa, se fala de religião ou de nacionalidade, se cala com prudencia imediatamente—implanta em todas as colónias, o regime colonizador de *autonomia condicional*, dando-lhes um *parlamento* com poder legislativo, e um *governador sempre inglês* como executivo, e lança empresas de caminhos de ferro, tracção eléctrica, etc., com regulamentos draconianos, cobrando taxas, que obedecem sempre ao cambio inglês, e cana-

lizando sempre todos os lucros para Inglaterra. Este povo, portanto, ainda que um dia perca as suas colónias grandes, como os superintendentes e capitais de suas inúmeras empresas são sempre ingleses, terá, sempre, é claro, garantida, a sua vitalidade economica. As outras potências colonizadoras como Portugal, França, etc. com seus modos de *colonização assimiladora*, deixando, por negligência e idealismo romântico de sangue latino, que os povos anglo-saxónicos lancem essas mesmas empresas nas suas proprias colónias, ficarão um dia, se as colónias se emanciparem, com as mãos vazias. Continuarão apenas a mandar para lá seus filhos como continuadores (pela afinidade da lingua, sangue e religião) do seu tradicionalismo, auferindo apenas o lucro do trabalho desses filhos, como succede a Portugal, que recebe, em ouro, por ano, dos portugueses, que residem no Brasil, apenas a quantia de vinte mil contos, segundo a última estatística.

(Continua.)

MAXIMAS

Só faz a propria ventura, quem se ocupa da ventura dos outros.

Bernardin de Saint-Pierre.

O Trabalho é um tesouro.

La Fontaine.

A Esmola é irmã da Prece.

Victor Hugo

Este numero foi visado pela Comissão de Censura

VENDE-SE

**TIPO USADO, corpo 8 e 10,
ainda com excelente aspecto grafico.**

RUA FERNANDES TOMAZ, 913 e 915

|| PORTO ||

ESTENOGRAFIA

Lições pessoais ou por correspondencia

C. CRAVEIRO

Rua da Picaria, 68 - PORTO

O amor próprio é parecido com a avareza:
Se um se arrasta para não desperdiçar um trapinho, o outro se roja para que lhe rendam um balofo elogio.

S. Francisco Xavier.

Nunca faleis de vós: nem bem, porque não vos acreditariam; nem mal, porque acreditariam mais do que vós desejarieis.

Confucio

A falta de paciencia agrava os nossos males em vez de os remediar: quem sofre sem paciencia, sofre duplamente.

Bastos.

Os homens são mais inclinados a dizer mal, que a dizer bem. O amor proprio explica este misterioso escandalo.

Teofrasto.

E' a ociosidade que avilta e não o trabalho.

Socrates.

O luxo tudo corrompe.

J. J. Rousseau.

FOTOGRAFIA BELEZA

Moreira & Campos

14, RUA DE SANTA TEREZA, 18

(Em frente á Galeria de Paris)

TELEFONE, 551

PORTO

RETRATOS DE ARTE

IMUNIZAÇÃO ARTIFICIAL

**O MAIS
EFICAZ**

33

**O MAIS
RECENTE**

ESPECIFICO PARA AS AFECÇÕES PULMONARES

CAIXA DE GEMP.

INSTITUTO PASTEUR DE LISBOA

LISBOA - Rua Nova do Almada, 69

PORTO - Rua dos Clerigos, 36

GRANDE COLÉGIO DA BOAVISTA

(FUNDADO HA 66 ANOS)

PARA O SEXO MASCULINO

Internato, Semi-Internato, Externato — CURSOS: Primário, Liceal (completo) e Comercial, Música, Dança, etc.

RUA DA BOAVISTA, 112 TELEFONE, 4068

FILIAL _____

VILA REAL

COLEGIO NOSSA SENHORA DA BOAVISTA

Palacete das Virtudes

_____ FILIAL

S. JOÃO DA MADEIRA

Colegio Castilho

(Será inaugurado em 11 de Outubro)

ESPECTACULOS E DIVERSÕES

Teatro Sá da Bandeira

Telefone, 2595

EMPRESA ANTONIO CASTRO

Companhia CHABY PINHEIRO

de que faz parte a distinta actriz JESUINA DE CHABY.

Todas as noites espectaculos com as mais hilariantes oomedias

GRAÇA ÀS PILHAS!

Gargalhada constante!

Jardim Passos Manuel

Telefone, 1034

Esplendoroso Music-Hall. O melhor recinto de diversões do País. Luxuoso Salão de Festas.

CINEMA E VARIEDADES

FITAS ESCOLHIDAS

Orquestra Jazz sob a direcção do grande artista FERNANDO CARRIEDO

PROGRAMAS VARIADOS

Em Exibição: **Conchita Espinosa**

Notavel estilista de tangos e canções

Salão Jardim da Trindade

Telefone, 4419

Rendez-Vouz da sociedade elegante portuense

Soirées Chics

Orquestra Jazz sob a direcção do distinto violinista Eféio Anedda

FILMS ESCOLHIDOS

Olympia

Telefone, 532

Maquina de projecção SAXONIA com um foco duma nitidez perfeitissima.

Neste salão são apresentadas sempre as melhores "super-produções", Orquestra de concerto primorosa composta de nove professores sob a direcção do insigne violinista LAMY REIS

Águia d'Ouro

Telefone, 2619

O cinema mais luxuoso do Porto

PROGRAMAS PARAMOUNT

Neste salão dotado de todos os confortos modernos são passadas as fitas de maior renome mundial

MATINÉES ELEGANTES

Concertos pela excoelente orquestra composta de 13 professores sob a direcção do *maestro* HORACIO BORGES

Odeon «Cine-Teatro»

Empresa A. da Silva Marta - Telefone, 4850

R. Pinto Bessa (angulo da rua Nova da Lomba)

Companhia ALVES DA CUNHA

O maior tragico português de que faz parte a distinta actriz

Berta de Bivar

Excelente conjunto artistico

PREÇOS POPULARES

Novo Salão High-Life

Telefone, 1407

Praça da Batalha

O cinema mais popular do Pôrto

Peliculas sensacionais

PROGRAMAS ESCOLHIDOS

Orquestra-Jazz dirigida pelo professor Antonio Carvalho

Apolo Club

Rua José Falcão, 42

O mais amplo e confortavel «dancing» do País
TODAS AS NOITES
se exibem neste salão os melhores números de variedades

COSINHA ESMERADA

CEIAS A' AMERICANA

ENTRADAS SELECIONADAS